

# A TEORIA DO DANO DIRETO E IMEDIATO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO: ANÁLISE CRÍTICA DA DOCTRINA E COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA DO STF SOBRE A RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR CRIME PRATICADO POR FUGITIVO

*DIRECT AND IMMEDIATE DAMAGE THEORY IN BRAZILIAN CIVIL LAW: A CRITICAL ANALYSIS OF LEGAL WRITINGS AND COMMENTS ON THE SUPREME COURT'S CASE-LAW ON STATE LIABILITY FOR CRIMES COMMITTED BY FUGITIVE*

**GUILHERME HENRIQUE LIMA REINIG**

Professor de Direito Civil da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutor e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP).  
g.reinig@ufsc.br

Recebido em: 01.09.2016  
Aprovado em: 31.10.2016

**ÁREAS DO DIREITO:** Civil; Administrativo

**RESUMO:** Investiga-se a teoria do dano direto e imediato no direito civil brasileiro, em especial na "subteoria da necessariedade", defendida por Agostinho Alvim. Examina-se a casuística com destaque para a jurisprudência do STF sobre a responsabilidade civil do Estado por crime praticado por fugitivo. Critica-se a tese de que o Código Civil perfilhou a teoria do dano direto e imediato na subteoria da necessariedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Limitação da responsabilidade – Causalidade – Dano direto e imediato – Subteoria da necessariedade – STF – Crime praticado por fugitivo.

**ABSTRACT:** This article analyses the theory of direct and immediate damage in Brazilian tort law, especially the "theory of necessary causation" held by Agostinho Alvim. It examines the case law emphasizing the Brazilian Constitutional Court decisions on state liability for crimes committed by fugitives. It criticizes the thesis that the Brazilian Civil Code chose the theory of direct and immediate damage, more precisely the (sub-)theory of necessary causation.

**KEYWORDS:** Limitation on liability – Causation – Direct and immediate damage – Theory of necessary causation – Brazilian Supreme Court – Crime committed by fugitive.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. A noção de interesse. 3. Distinções conceituais limitando a reparação do interesse: interesse circa rem e interesse *extra rem*. 4. A doutrina francesa moderna: causalidade, previsibilidade e proximidade do dano. 4.1. Contius e Donellus. 4.2. Dumoulin (ou Molinaeus), Domat e Pothier. 4.3. O Código Civil francês. 5. A teoria do dano direto e imediato no direito civil brasileiro. 5.1. A subteoria da necessariedade. 5.2. Análise da casuística: concausalidade simultânea e sucessiva. 5.2.1. Concausas simultâneas. 5.2.2. Concausas sucessivas. 5.3. A jurisprudência do STF acerca da responsabilidade civil do Estado por crimes praticados por fugitivo. 6. Considerações finais. 7. Referências bibliográficas.